

MOURA, Roldão Alves de. *Ética no ambiente do trabalho*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004. 164p.

A ÉTICA COMO INSTRUMENTO PARA O EQUILÍBRIO
DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Durval Salge Júnior

Advogado. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos – Universidade Metropolitana de Santos;
Especialista em Tecnologia Educacional – UNINOVE;
Professor de Direito Civil e Processo Civil – Faculdades Rio Branco /
Santa Rita / UNIBAN / UNINOVE / UNIP.

▼
O ser humano nunca abandonará totalmente o trabalho, uma vez que ele é condição geradora de sua sobrevivência. Enfrentou e enfrenta, ainda hoje, as mais duras condições para sua manutenção econômica. Podemos citar, no passado, o feudalismo e o corporativismo e, atualmente, o trabalho infantil e escravo adulto, inclusive no Brasil.

Nesse contexto, o ser humano nunca deu grande importância ao local onde desenvolve suas atividades laborais, quer na condição de colaborador, quer na de proprietário, nas suas mais variadas nuances: segurança, conforto e periculosidade. Mais recentemente, com a evolução dos níveis gerais de qualidade, enfrenta outros obstáculos, inimagináveis algum tempo atrás: equilíbrio ambiental e ética nas relações de trabalho.

Sensíveis a essas mudanças estão atentos os cientistas, cujo vigor diuturno dilacera, compila, estuda e conceitua todos os novos fenômenos que repercutem no universo, visível e invisível. Entre esses incansáveis pesquisadores temos o prof. Roldão Alves de Moura. Seu faro afinado e sensibilidade científica possibilitaram aquilatar o imenso vácuo que existia em nosso país na produção de obras no campo do direito ambiental do trabalho, produzindo obra que tocasse no ponto nevrálgico das relações de trabalho – a ética. Essa junção de forças entre meio ambiente e ética deu-lhe vasto campo de pesquisa para produzir sólido e competente material, convertido primeiramente em dissertação de mestrado com brilho defendida na Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES).

Mas era pouco. Seu trabalho não poderia ficar restrito à biblioteca da instituição de ensino superior que o titulou mestre. Certamente a estante vergaria ao peso inegável de sua obra. Em um átimo, o dr. Juarez de Oliveira, editor de livros na área do direito, interessou-se pelo trabalho e o publicou, por sua editora, de mesmo nome. Essa mesma amпуlheta temporal brindou-me agora com a honra de resenhar a sua obra.

Para versar sobre ética, é necessário ser ético. Qualidade presente no autor do trabalho científico ora resenhado.

O vulto da obra pode ser compreendido já no passeio por seu frondoso sumário – que bem classifica o direito ambiental, seus princípios constitucionais, a segurança, a saúde e a ética ambiental no trabalho – sem prejuízo do arcabouço legislativo que rege o tema. Transita firme no direito internacional com menção das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e no direito local, com apontamento das normas regulamentadoras editadas pelo Ministério do Trabalho, com base nas Consolidações das Leis do Trabalho (CLT).

Os capítulos trazem, em sua abertura, alguns diplomas normativos em vigor sobre o assunto e ainda posturas de grandes pensadores do escol de Immanuel Kant, Miguel Reale, Rui Barbosa, Domenico de Masi, Pedro Paulo Teixeira Manus, como que nos recepcionando para a qualidade dos textos.

O primeiro capítulo, de forma muito didática, prepara o leitor para o enfrentamento do assunto, proporcionando-lhe os necessários e úteis apontamentos sobre o direito ambiental, máxime sua classificação e características gerais. Os princípios constitucionais vêm logo a seguir, como sedimentação de todos os institutos, deixando o legado de reconhecer que o nosso direito ambiental tem gênese constitucional ampla, convivendo com princípios como a dignidade da pessoa humana, seu valor, inclusive escatológico, seu direito à honra, à intimidade, à vida privada, culminando nas diversas responsabilidades por sua proteção – notoriamente a intervenção estatal. Sem demora, o autor põe-nos a par de grande parte da legislação preventiva e defensiva do meio ambiente, citando o Estudo e o Relatório Prévio de Impacto Ambiental, a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável, entre outros.

Tais preparativos metodológicos são de suma importância para o tema seguinte da obra: a segurança e saúde no trabalho. Neste caso, o autor não esqueceu os dispositivos da CLT, indispensáveis à valorização da realização do labor humano, das medidas especiais de proteção, da proteção do trabalho rural e das normas regulamentadoras muito bem compiladas segundo a pertinência e correlação com o tema pesquisado. Nesse momento, talvez pelos longos anos à frente do magistério, o prof. Roldão bem inseriu os ditames internacionais que regem a proteção do meio ambiente do trabalho, entre os quais a abolição do trabalho escravo e a discriminação em matéria de emprego e ocupação entre homens e mulheres.

Estava pavimentado, aplainado e bem sinalizado o caminho para o cerne da sua obra, a ética ambiental do trabalho. Após uma necessária transposição pela área conceitual do termo ética, pode-se defrontar com um posicionamento interessantíssimo do autor sobre o tema:

Ética é reflexão sobre a própria conduta para saber como agir e o que cada um pode fazer no seu dia-a-dia. Ela está na família, na educação, na saúde, na política, nas empresas, na religião, no esporte, na mídia, enfim ela está praticamente todo tempo em nossos atos e à nossa volta. (p. 57).

A considerar, segundo o autor, que o homem passa cerca de dois terços de sua vida no ambiente de trabalho, o leitor há de perceber a importância do assunto diante das diversas atividades, remuneradas ou não.

Talvez o ponto de toque do livro ora resenhado seja o imenso leque de possibilidades enfrentadas pelo autor, partindo dos portadores de deficiência, das revistas, dos circuitos internos de televisão, das vestimentas, do alcoolismo, do assédio moral e sexual. Todas convergem para um só fim, a sadia qualidade de vida, inclusive no meio ambiente laboral. Mas tal condição não é unilateral, oferece um perfeito sinalagma, porque a empresa também se beneficia dessa condição de equilíbrio ambiental, traduzida em produção e satisfação do quadro funcional. Culmina em asseverar que o ser humano necessita do trabalho e a cadeia produtiva precisa do ser humano. É justo, portanto jurídico, que sejam dadas às suas atividades laborais e extralaborais garantias constitucionais que reflitam em dignidade, saúde e felicidade.

A obra do prof. Roldão não se furta um só momento a enfrentar, explicar e convencer dessa realidade, merece ser lida tanto por sua qualidade científica quanto por sua atualidade e, principalmente, pelo arsenal que põe à disposição do operador do direito para exigir que seja respeitada a sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações de brasileiros.